



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 119, 10

Processo Administrativo n.º 10, 11.3976

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da CMEF Profª Anália Ferraz da Costa Couto

Objeto: Doação de bens móveis

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.212/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CMEF PROF ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 21 do processo administrativo em epígrafe, por este transcrito, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	Switch 24 portas 10/100 rack 19" JFS524NA Netgear	01	299,00
02	Mesa p/ tênis processo	02	740,00

SEGUNDA - DONATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

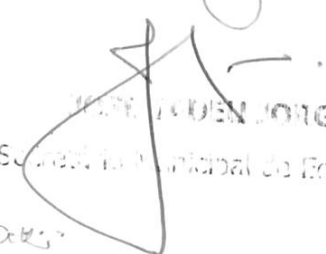
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.039,00 (um mil, trinta e nove reais) conforme se depreende das folhas nºs 21 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

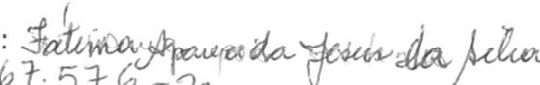
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem lidas e contracheadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.


JOSE LUIZ JORGE
Secretaria Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEE PROFª ANÁLIA FERRAZ
DA COSTA COUTO

Representante Legal: 
CNPJ nº 16.967.576-2
CPF nº 052.260.168-59